



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**  
**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO**

**EDITAL Nº 74, de 23 de junho de 2014**

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e do Trabalho da Universidade Federal de Alagoas –UFAL, através da Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas/Setor de Capacitação, comunica que estarão abertas a partir de 23/06 as inscrições para a seleção de 12(doze) Secretários Administrativos/Executivos, para participação no 8º Congresso Nacional de Secretarios-CONSUB, com base na Orientação Normativa Nº 02, de 13 de abril de 2012, baixa o presente Edital:

**1. Finalidade**

1.1 Apoiar a participação de Servidores Técnico-administrativos que exerçam oficialmente a função de Secretário(a) ou ocupem cargo de Secretário Executivo na Universidade Federal de Alagoas-UFAL, para participarem do 8º Congresso de Secretários das Universidades Brasileiras – CONSUB, no período de 29 de setembro a 02 de outubro de 2014, na cidade de Curitiba-PR.

**2. Justificativa**

Atualização e aprimoramento relacionados ao conhecimento na área de secretariado, permitindo assim, maior eficiência no desempenho de suas funções administrativas e acadêmicas da UFAL.

**3. Recursos financeiros**

3.1 As solicitações aprovadas neste Edital, serão financiadas pelos recursos oriundos do Programa de Capacitação nº1067 Ação nº74572, provenientes do Tesouro da União do exercício de 2014.

**4- Da distribuição das vagas:**

4.1. A distribuição das vagas estão defindas conforme itens abaixo:

- a) 1 (uma ) vaga para o Campus do Sertão
  - b) 1 (uma) vaga para o Campus Arapiraca
  - c) 1 (uma) vaga para o Hospital Universitário
  - d) 2 (duas) vagas para as Pró-Reitorias
  - e) 1 (uma) vaga para o Gabinete do Reitor/Gabinete do Vice-Reitoria
  - f) 4 (quatro ) vagas para Unidades Acadêmicas
  - g) 2 (vagas) para Unidades Administrativas.
- 3.2. As vagas não ocupadas, em quaisquer dessas Unidades, serão redistribuídas para a(s) Unidades(s) com maior número de candidatos aptos.

## **5. Das Solicitações:**

5.1 As solicitações serão realizadas no período de 23 de junho a 04 de julho de 2014, através do preenchimento de formulário Participação de Servidor em Evento Externo disponível no portal do servidor;

5.2 Após o preenchimento do formulário, o servidor deverá abrir processo pelo SIG, para ser encaminhado ao setor de Capacitação nas datas estabelecidas no item 5.1;

5.3. Não serão aceitos, em hipótese alguma, tramitação de processo fora da data estabelecida no item 5.1 deste edital.

## **6. Despesas custeadas:**

6.1. Serão custeadas as despesas de:

- a. Taxa de inscrição no evento;
- b. Passagens aéreas;
- c. Diárias.

## **7. Dos Requisitos para inscrição**

7.1. Ser servidor Técnico-administrativo do quadro da UFAL;

7.2. Não estar respondendo inquérito administrativo disciplinar;

7.3. Não se encontrar em licença de qualquer natureza;

7.4. Não estar cedido a outros órgãos públicos;

7.5. Estar em efetivo exercício;

7.6. A inobservância do contido nos itens acima, ensejará a não avaliação do pleito pelo Setor de Capacitação/PROGEP.

## **8. Dos Critérios de classificação:**

8.1. Serão adotados como critérios de classificação na seguinte ordem:

1. Servidor(a) com trabalho aprovado para apresentação no evento;
2. Servidor(a) Técnico-administrativo em Educação que ainda não tenha participado de evento da mesma natureza nos últimos dois anos;
3. Servidor que tiver participado de Comissões;
4. Servidor(a) com maior tempo de serviço na função de secretário(a) na UFAL;
5. Servidor(a) com maior idade e tempo de serviços cronológicos.

## **9. Do Resultado da seleção:**

O resultado será publicado no Portal do Servidor no dia 11 de julho de 2014.

## **10. Trâmites após o Resultado:**

- 10.1. A inscrição no evento será de responsabilidade do(a) servidor(a) selecionado(a).
- 10.2. A solicitação de diárias, passagens e taxa de inscrição, serão efetivadas pela secretaria da unidade de cada servidor(a) selecionado(a).

## **11. Disposições Gerais:**

- 11.1 Serão selecionados os servidores no quantitativo de vagas ofertadas, constantes neste edital.
- 11.2 Após aprovação na análise técnica, as solicitações serão avaliadas pelo Setor de Capacitação.
- 11.3 Os Casos Omissos serão resolvidos pela CDRH/CAPACITAÇÃO.

Esse edital entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Sílvia Regina Cardeal  
Pró-reitora